

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023/CPL

As 09:00, do dia 04 de março de 2024, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Viseu, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Sr.^a Nilce Maria Sousa Monteiro, e os membros Maria Eliene Teixeira Barbosa e Gabriele do Socorro do Rosário Silva, nomeados pelo então Prefeito Municipal, Sr.^o Cristiano Dutra Vale, através da Portaria nº 002/2023, de 24 de abril de 2023 para abertura do Certame licitatório no processo administrativo nº 0100/2023/CPL, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023/CPL**, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa especializada para a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua do Casulo, S/N, Zona 23M, em Vila de Curupaiti-Viseu/PA, conforme Convênio nº 013/2023, consoante o Processo Administrativo nº 2023/1199405**. Com base na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, alterações e Decreto 10.273/2020 e demais normas e exigências legais regulamentares pertinentes do edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal, como também no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência.

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio, considerando a presença de apenas um concorrente, manifestam-se que tolerarão o prazo de 15 minutos, para abrir a sessão pública em reverência ao princípio da competitividade, prorrogando a abertura da sessão pública do certame em 15 minutos, concedendo, assim, nova oportunidade a algum proponente atrasado. As 09:15, é constatada a ausência de demais participantes. Deve ser exposto na presente ata que a presente concorrência fora republicada com prorrogação de prazos, logo, com tempo suficiente para maiores números de licitantes. Onde fora garantindo, a efetiva publicidade da competição e a lisura do ato convocatório, no sentido de este ser totalmente desprovido de qualquer expediente que possa restringir a competitividade do processo.

Vale expor na referida sessão que a inexistência de, no mínimo, três potenciais interessados ou não-comparecimento de licitantes em tal número não se constitui em causa de invalidação do procedimento licitatório. E de se destacar que foi dada igual oportunidade para todos os potenciais interessados comparecerem no certame licitatório, na data fixada no ato convocatório, munidos dos devidos envelopes. Desse modo, não poderá a Administração revogar a licitação, sob

pena de violar o princípio da isonomia, já que o único licitante não pode ser punido pelo desinteresse de outros particulares.

De fato, agir assim atenta de forma discriminatória a esse único interessado, pois a ausência de competidores não autoriza a Administração a desqualificar a sua proposta, ignorando-a, a ponto de se pretender pôr fim à licitação.

É aberta a sessão, agradecendo a presença e a compreensão do representante, pedindo a colaboração que coloque seu celular no silencioso, e solicitando os documentos de CREDENCIAMENTO.

- **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP**, com o CNPJ sob o nº 17.199.057/0001-64, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1222, Bairro: Centro, Capanema-PA, CEP: 68.700-005, representada neste ato pelo senhor **ERALDO DA SILVA RIBEIRO FILHO**, Brasileiro, Casado, Administrador, portador da CRA-PA nº 6-01204 e portador do CPF nº 198.279.032-68, residente e domiciliado na Rua Hernani Lameira, nº 1435, Bairro: Milagre, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.745-390, Telefone: (91) 98257-4017, e-mail: i.ave@hotmail.com.

A licitante é devidamente CREDENCIADA, Sra. Presidente solicita ao licitante os envelopes devidamente rubricados pelo representado e equipe de apoio. É aberto o envelope de Documentos de Habilitação, onde nada fora constatado pela Sra. Presidente e equipe de apoio, sendo encaminhados para autenticidades eletrônicas. Após autenticidade, todos foram considerados validos e a empresa considerada HABILITADA.

É aberto o Envelope de Proposta de preços, onde consta O PENDRIVE, que após a “retirada” dos dados manter-se-á no processo. Serão analisados pela Sra. Presidente e Equipe de apoio a Planilha Orçamentaria, Cronograma-Físico-Financeiro e Composição de BDI. Dando continuidade é solicitado a presença do engenheiro para emissão de análise e parecer da proposta.

As 10:00 o Sr. Secretário Municipal de Obras, Sr. Carlos Augusto Pinto Correa, CREA-PA nº 151598341-2, se apresenta para emissão do parecer que serão anexados nos autos.

A CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP é devidamente CLASSIFICADA, apresentando o Valor Global de R\$ 6.434.709,40 (Seis Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Nove Reais e Quarenta Centavos).

O valor referência é de R\$ 6.733.199,77 (Seis Milhões, Setecentos e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), observando o valor de referência e da apresentação da proposta, verificou-se que a mesma está em conformidade com os requisitos

editais, não sendo considerada inexequível ou superestimada, independentemente do fato de uma única proposta.

Nada mais havendo a tratar e como manifestação da verdade e dos fatos ocorridos, sedo lavrada a presente Ata da Sessão Pública e julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023** que depois de lida e aprovada pelos presentes, sedo assinada por todos sem mais a considerar damos por encerrada a sessão às 11:00 horas.

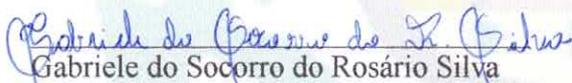
Viseu/PA, 04 de março de 2024.



Nilce Maria de Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



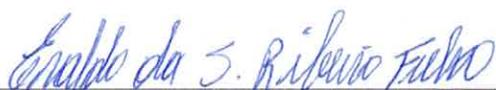
M^a Eliene Teixeira Barbosa
Comissão Permanente de Licitação
Secretária



Gabriele do Socorro do Rosário Silva
Comissão Permanente de Licitação
Membro da Comissão



Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário Municipal de Obras
CREA-PA 1515983412



Eraldo da Silva Ribeiro Filho
Construtora Norte Alfa Eireli – EPP
CNPJ 17.199.057/0001-64

